



**Prefeitura da Estância Turística de São Roque**  
**Estado de São Paulo**  
**Departamento de Saúde**  
**Vigilância Sanitária Municipal**

São Roque, 06 de Agosto de 2020

**PROTOCOLO SANITÁRIO**

**Estabelecimentos e empresas aos quais se aplica:** Academias, estúdios de pilates, academias de crossfit, estúdios de ginástica funcional, escolas de natação e de ginástica, entre outras, exceto as de luta, esportes coletivos, ginástica rítmica/artística.

A capacidade de ocupação e horários de funcionamento devem obedecer ao faseamento proposto pelo PlanoSP para o momento epidemiológico do Município;

Afixar cartazes e alertas visuais pelo espaço do empreendimento, informando acerca da obrigatoriedade do uso de máscara, meios de prevenção da Covid-19 e deveres dos frequentadores do local;

O acesso à academia deve ser liberado preferencialmente mediante agendamento prévio;

Todos devem usar máscaras em todas as atividades, salvo as aquáticas.

No caso do uso de leitor de digital para entrada na academia, deve se disponibilizar um recipiente de álcool em gel a 70% ao lado da catraca. Além disso, o cliente deve ter a opção de acessar a academia comunicando à recepcionista seu número de matrícula ou seu CPF, para que não precise tocar no leitor digital;

Restringir o acesso de acompanhantes ressalvadas as exceções em razão da especificidade da atividade ou para pessoas que dependam de acompanhamento ou cuidados especiais;

Medir com termômetro do tipo eletrônico à distância a temperatura de todos os entrantes. Caso seja apontada uma temperatura superior a 37.8°C, não autorizar a entrada da pessoa na academia, incluindo clientes, colaboradores e terceirizados;



**Prefeitura da Estância Turística de São Roque**  
**Estado de São Paulo**  
**Departamento de Saúde**  
**Vigilância Sanitária Municipal**

Se algum colaborador apresentar febre alta junto com algum outro sintoma de COVID- 19, informar imediatamente à gerência local para encaminhamento ao serviço de saúde;

Disponibilizar recipientes com álcool em gel a 70% para uso por clientes e colaboradores em todas as áreas da academia (recepção, musculação, peso livre, salas de coletivas, piscina, vestiários, etc);

Durante o horário de funcionamento da academia, fechar cada área de 2 a 3 vezes ao dia por, pelo menos 30 minutos, para limpeza geral e desinfecção dos ambientes;

Posicionar kits de limpeza em pontos estratégicos das áreas de musculação e peso livre, para que os clientes higienizem os equipamentos (colchonetes, halteres e máquinas) com produto específico para esse fim;

Limitar a quantidade de clientes que entram na academia: ocupação simultânea de 1 cliente a cada 4m<sup>2</sup> (áreas de treino, piscina e vestiário);

Bloquear a utilização das áreas de banho nos vestiários, mantendo apenas os banheiros abertos.

O espaço de exercício de cada cliente nas áreas de peso livre e nas salas de atividades coletivas deve ser demarcado no piso. Cada cliente deve ficar a 1,5m de distância do outro;

No máximo 50% dos aparelhos de cardio e armários devem ser usados, com um distanciamento mínimo de 1,5 metro entre equipamentos em uso.



**Prefeitura da Estância Turística de São Roque**  
**Estado de São Paulo**  
**Departamento de Saúde**  
**Vigilância Sanitária Municipal**

A higienização dos móveis, equipamentos e objetos deve ser feita com solução alcoólica a 70% antes e depois de cada cliente fazer uso.

Intensificar a rotina de limpeza, garantindo que todos os equipamentos e áreas sejam completamente higienizados ao menos três vezes ao dia.

Liberar a saída de água no bebedouro somente para uso de garrafas próprias

Realizar o congelamento dos planos de clientes acima de 60 anos de idade – e outros grupos de risco, quando solicitado;

Renovar todo o ar do ambiente, de acordo com a exigência da legislação (pelo menos 7 vezes por hora), e fazer a troca dos filtros de ar, no mínimo, 1 vez por mês, usando pastilhas adequadas para higienização nas bandejas do aparelho

Expor aos clientes todos os manuais de orientação que possam ajudar a combater a contaminação por COVID-19

Capacitar todos os colaboradores em como orientar os clientes sobre as medidas de prevenção;

Recomendar aos clientes que evitem os horários de pico e se programem para treinar em horários alternativos;

Fornecer aos trabalhadores, e orientar acerca da utilização dos EPIs para trabalho;

Afixar orientações sobre importância da limpeza das mãos com água e sabão (como lavá-las e com qual frequência). O mesmo vale para higienização com álcool em gel;



**Prefeitura da Estância Turística de São Roque**  
**Estado de São Paulo**  
**Departamento de Saúde**  
**Vigilância Sanitária Municipal**

**Esportes em piscinas:**

Disponibilizar, próximo à entrada da piscina, recipiente de álcool em gel a 70% para que os clientes usem antes de tocar na escada ou nas bordas da piscina; Garantir a qualidade da água nas piscinas com eletrooração e filtros químicos em alta concentração - níveis adequados de desinfetante (2 a 3 partes por milhão de cloro livre ou 3 a 8 ppm de bromo) e pH (7,2 a 8,0) na água da piscina;

Exigir o uso de chinelos no ambiente de práticas aquáticas;

Disponibilizar, na área da piscina, suportes para que cada cliente possa pendurar sua toalha de forma individual;

Após o término de cada aula, higienizar as escadas, balizas e bordas da piscina.